



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

TERÇA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 354/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022	2
PORTARIA Nº. 535	2
PORTARIA Nº. 536	2
PORTARIA Nº. 537	2
PORTARIA Nº 539	3
PORTARIA Nº 540	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/3542022>

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho o Srº. OSEAS ALENCAR DA SILVA, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de MOTORISTA CATEGORIA D, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, com início em 26 de agosto de 2020, com retorno previsto para dia 27/08/2022, conforme Portaria Nº 123 de 10 de setembro 2020.

Art. 2º - Considerando que o prazo estabelecido para o retorno ao trabalho encontra-se vencido, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho pelo prazo de **30 (trinta) dias**.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 535

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **HELIVANE BORGES LIMA DIAS - ENGENHEIRA AMBIENTAL DA PREFEITURA DE ANANÁS-TO**, para empreender viagem à cidade **PALMAS - TO**, para participar de curso e treinamento e demais demandas da Secretaria de Meio Ambiente junto aos Departamentos Estaduais-NATURATINS, SEMARH, RURALTINS, DEFESA CIVIL E FUNASA.

Devendo sair às **12h00min** do dia **17/10/2022** e com hora prevista para chegada as 18h00 min do dia **17/09/2022**, retorno de Palmas no dia 22/10/2022 às 06h00 e chegada em Ananás às 12h00 do dia 22/10/2022, com direito a percepção de 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, perfazendo-se num total de R\$ **972,00 (novecentos e setenta e dois reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, **17** de outubro de **2022**.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 536

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **FABIO COELHO DA SILVA - FISCAL AMBIENTAL DA PREFEITURA DE ANANÁS-TO**, para empreender viagem à cidade **PALMAS - TO**, para participar de curso de treinamento para Fiscal Ambiental no NATURATINS nos dias 18 a 22 de outubro.

Devendo sair às **06h00min** do dia **17/10/2022** e com hora prevista para chegada as 12h00 min do dia **17/09/2022**, retorno de Palmas no dia 22/10/2022 às 06h00 e chegada em Ananás às 12h00 do dia 22/10/2022, com direito a percepção de 04 (quatro) diárias de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quarenta e três reais)**, perfazendo-se num total de R\$ **972,00 (novecentos e setenta e dois reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, **17** de outubro de **2022**.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 537

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **MOISÉS COELHO GUSMÃO - SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE ANANÁS-TO**, para empreender viagem à cidade **PALMAS - TO**, para participar de curso e treinamento e demais demandas da Secretaria de Meio Ambiente junto aos Departamentos Estaduais- NATURATINS, SEMARH, RURALTINS, DEFESA CIVIL E FUNASA.

Devendo sair às **06h00min** do dia **17/10/2022** e com hora prevista para chegada as **12h00 min** do dia **17/09/2022**, retorno de Palmas no dia **22/10/2022** às **06h00** e chegada em Ananás às **12h00** do dia **22/10/2022**, com direito a percepção de **04 (quatro)** diárias de viagem no valor de R\$ **404,00 (quatrocentos e quatro reais)**, perfazendo-se num total de **R\$ 1.616,00 (mil seiscientos e dezesseis reais)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, **17** de outubro de **2022**.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 539

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA - a partir do dia 14/10/2022**, por falecimento o servidor **ANDRE LUIZ SILVA, matricula nº 5474520**, do cargo de **ENCANADOR (CT) NO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 18 de outubro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº 540

“DISPÕES SOBRE CONVALIDAÇÃO DE LICENÇA E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS- ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei.

CONSIDERANDO, que a Servidora Vanderli Jorge Barbosa Pereira, afastou-se de suas funções em 05/02/2021, bem como não ter sido feita Portaria concedendo licença por tempo indeterminado.

CONSIDERANDO, que a falta de licenciar a servidora mencionada, decorre de vício de formalidade, oriundo da inaptidão administrativa que deixou de observar os preceitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR**: A licença da servidora Vanderli Jorge Barbosa Pereira, matricula nº 39411, do cargo efetivo de merendeira, a partir de 02/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Tocantins, aos 18 dias de outubro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



Edição Cod.3542022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1599659680461201674-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil